



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO,  
CAMPUS CARUARU

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 04/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
- CAMPUS CARUARU E A EMPRESA  
GUARDSECURE SEGURANÇA  
EMPRESARIAL LTDA.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE CAMPUS CARUARU**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.767.239/0009-00, com sede à Estrada do Alto do Moura, Km 3,8, Distrito Industrial III – Alto do Moura – Caruaru/PE, neste ato representado pela Diretora-geral Sra. **ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF sob o nº 026.847.544-03, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 02/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.035.097/0002-07, sediado na Avenida da Integração, nº 927, Lote 07, Quadra E, Loteamento Eduardo, Bairro Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LAURO SANTANA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 00.985.200-08, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia e do CPF sob o nº 124.279.005-59 simplesmente denominada **CONTRATADA**, que, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015, para prestação do serviço Segurança Física e Patrimonial e Vigilância Armada e Ronda, visando atender às necessidades do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Caruaru, conforme o Processo da gerenciadora nº **23300.00006290/2015** e o processo do Campus Caruaru nº **23358.013218.2015-74**, dentro das condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações posteriores, das demais normas que dispõem a matéria e pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 04/15 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **05 de novembro de 2018 a 05 de novembro de 2019**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPERVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 05/2017**

Aplicam-se ao presente contrato as regras contidas na Instrução Normativa SLTI/MP Nº 05/2017 relacionadas aos procedimentos de gestão contratual (Capítulo V), desde que não implique na criação de obrigações ao contratado não exigidas na fase de seleção do fornecedor.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do elemento de despesa 3390397, subordinadas ao Programa de Trabalho Resumido – PTRES nº 108833, da Unidade Orçamentária nº 26418, Fonte 8100000000, do Orçamento próprio do IFPE para o Exercício Financeiro de 2018.

### 4. – CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº. 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, ora aditado, não conflitantes com este instrumento;

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Caruaru, 01 de novembro de 2018.

  
Elaine Cristina da R. Silva  
Diretora Geral  
IFPE - Campus Caruaru  
**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora-geral  
IFPE – CAMPUS CARUARU  
CONTRATANTE

  
**LAURO SANTANA SILVA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG:	RG: